Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405

www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

MOÇÃO N.º 37 **/2021** **Proc.** 47116 **Of.** 761 9787 /2021

AUTOR: Luís Guilherme Bonfim Siqueira

ASSUNTO: Manifesta aplausos aos Artistas Contemplados Pela Lei Aldir Blanc no Município de Pompéia.

Aprovado por 10 a 0 votos

Rejeitado por .....a.....votos

Pompeia, 16 /08/2021.

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

Considerando a Lei Federal n° 14.017/2020, conhecida como Lei Aldir Blanc, que estabelece uma série de medidas emergenciais para o setor cultural e criativo, fortemente impactado pela pandemia do COVID-19;

Considerando o resultado do edital de chamamento público nº 01/2020 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Considerando que o processo de seleção do edital contou com 40 inscrições de Artistas de Pompeia, sendo 36 solicitações para a modalidade premiação e 4 para modalidade subsídio emergencial;

Considerando que 23 projetos na modalidade premiação foram contemplados com um valor de R$ 4.956,52 cada e que foram premiados 4 subsídios emergenciais de R$ 9.000,00 cada;

REQUEIRO, ante o exposto e nos termos do Capítulo IV, do Artigo 113 do Regimento Interno desta Casa de Leis que, após ouvido o Douto Plenário, a **CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA,** encaminhe MOÇÃO DE APLAUSOS à todos os Artistas contemplados pela Lei Aldir Blanc no Município de Pompéia, parabenizando pelo seu esforço e dedicação na área Cultural de nosso Município.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2021.

Carlos Rogério Barbosa
Vereador

Vanderlei Ribeiro dos Santos
Vereador

Plínio José Arf Leal
Vereador

Jorge Luís Chicarelli Martin
Vereador

Luís Guilherme Bonfim Siqueira
Vereador – PODEMOS

Waldemar Merencio da Silva Neto
Vereador